



**PORTARIA Nº 038/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR JURÍDICO PARA ORIENTAÇÃO  
DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL  
PELO ACOMPANHAMENTO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES DO  
MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar início ao processo eletivo para o Conselho Tutelar da cidade de Vera Mendes/PI, gestão 2024/2027;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), previsão da Lei Municipal nº 175/2017 e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Resolução 001/2023 do CMDCA de Vera Mendes/PI, que estabelece normas específicas para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º -** Nomear a Senhora **YANA DE MOURA GONÇALVES**, OAB/PI 12019, para que exerça a função de assessoramento jurídico à Comissão Especial, nomeada pela Resolução 001/2023 do CMDCA de Vera Mendes/PI;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 29 de março de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI